



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 233/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Brusque.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **420290 BRUSQUE**, através do **Ofício nº 233/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2024, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **420290 BRUSQUE** produz **138%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 7.364.171,68 (Sete milhões trezentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **420290 BRUSQUE** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 613.680,97 (Seiscentos e treze mil seiscentos e oitenta reais e noventa e sete centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

420290 BRUSQUE				
Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	1.549.557,84	1.909.287,74	- 359.729,90	123%
fevereiro	1.549.557,84	2.173.162,80	- 623.604,96	140%
março	1.549.557,84	2.402.329,24	- 852.771,40	155%
abril	1.549.557,84	2.131.806,94	- 582.249,10	138%
maio	1.549.557,84	2.334.263,02	- 784.705,18	151%
junho	1.549.557,84	2.193.558,35	- 644.000,51	142%
julho	1.549.557,84	2.244.839,26	- 695.281,42	145%
agosto	1.559.482,67	2.563.545,80	- 1.004.063,13	164%
setembro	1.594.942,65	2.194.752,27	- 599.809,62	138%
outubro	1.656.605,13	2.070.444,13	- 413.839,00	125%
novembro	1.707.169,17	2.224.181,04	- 517.011,87	130%
dezembro	1.967.357,87	2.254.463,46	- 287.105,59	115%
Total	19.332.462,37	26.696.634,05	- 7.364.171,68	

Execução do Teto MAC para o período	138%
--	-------------



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2N05ND1I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/07/2024 às 14:40:30
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/07/2024 às 19:56:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfMk4wNU5EMUk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **2N05ND1I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.